



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

121ª ZONA ELEITORAL

Antiga Br 101, Km 33 - Bairro Centro - CEP 54500000 - Cabo de Santo Agostinho - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024), às 13 horas, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no prédio sede do Cartório da 121ª Zona Eleitoral, presente o Exmº. Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz desta 121ª Zona Eleitoral, comigo, Erivaldo Marcelino da Silva, Chefe do Cartório, nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE nº 64/2022, foi lavrado o presente termo, referente à inutilização, conforme o Edital nº 04/2024, dos seguintes documentos:

Documento	Ano	Tempo de guarda
PETEs - Protocolo de Entrega de Títulos Eleitorais	2018	05 anos

Salienta-se que, em atendimento à deliberação da CPAD, em reunião do dia 01/02/2024 (2447374), foi providenciado o recolhimento de uma amostragem de 3% (três por cento) dos documentos para guarda permanente.

Registra-se ainda, que a eliminação dos documentos mencionados foi procedida por processo de trituração, na sede do próprio Cartório, situado à Rod. BR-101 Sul, nº 2186, Distrito Industrial DIPER, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE. Eu, Erivaldo Marcelino da Silva, Chefe do Cartório da 121ª Zona Eleitoral, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral.

Dr Francisco Tojal Dantas Matos

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS, Juiz(a) Eleitoral**, em 26/04/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2538917** e o código CRC **FC16A638**.

0001155-05.2024.6.17.8121

2538917v4